



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 337

Pitanga, Quarta-Feira, 24 de Junho de 2020



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **ELIZABETH STIPP CAMILO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 22/2019 de 22 de novembro de 2019 resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....	R\$ 68.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO	
10.302.0001.2.003 MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$ 68.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado por anulação de dotações, totalizando R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) dos recursos provenientes das seguintes dotações:

01 CIS PARANACENTRO.....	R\$ 68.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO	
10.302.0001.2.003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 68.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Pitanga, em 24 de junho de 2020.

ELIZABETH STIPP CAMILO
Presidente

Rua Machado de Assis, S/N – Pitanguinha
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000